

EDITAL 38.20 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM METEOROLOGIA

1. DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

1.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: **10 (dez) vagas**;

1.1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

1.2. CANDIDATOS:

1.2.1. Diplomados em Curso Superior ou em fase de conclusão em Meteorologia, Física, Matemática, Química, Engenharia, Oceanografia ou áreas afins, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins.

1.2.2. Candidatos diplomados em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção no **item 1.4 deste edital**.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

- 1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**
- 1.4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**
- 1.4.1. Formulário preenchido e assinado (**ANEXO 1.1**) contendo nome completo, endereço de e-mail para contato com o candidato, linha de pesquisa pretendida, orientador(a) pretendido(a), e tabela de produção científica preenchida (**ANEXO 1.2**); A pontuação de cada trabalho será corrigida pela divisão da pontuação máxima pela posição de autoria do candidato no trabalho;
- 1.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado - com a comprovação dos trabalhos publicados ou aceitos, por meio de cópias dos resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite;
- 1.4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;
- 1.4.4. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:
- Nome completo do candidato:**
Endereço Residencial completo:
Número de Inscrição:
- 1.4.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:
- Programa de Pós-Graduação em Meteorologia - Doutorado**
Universidade Federal de Santa Maria
Prédio CRS/INPE, sala 1052
Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS
- 1.4.6. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do PPG, pelo e-mail ppgmet@ufsm.br ou telefones (55) 3220-8616.
- 1.5. **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**
- 1.5.1. **CALENDÁRIO E CRITÉRIOS:** A seleção dos candidatos será realizada nos **dias 11 e 12 de junho de 2019** com as atividades começando às 8h30 da manhã do **dia 11 de junho de 2019** na sala 1035 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS.
- 1.5.1.1. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). A indicação de outra Instituição de Ensino Superior e o contato de um servidor (preferencialmente docente desta Instituição) para aplicar a prova devem ser indicados no **ANEXO 1.1**. Esta indicação será avaliada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção.

- 1.5.2. Prova de títulos com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato, sendo considerados:
 - 1.5.2.1. Título de Graduação em Meteorologia (1 ponto);
 - 1.5.2.2. Título de Mestre em Meteorologia (1 ponto);
 - 1.5.2.3. Título de Graduação em áreas afins (0,75 ponto);
 - 1.5.2.4. Título de mestrado em áreas afins (0,75 ponto);
 - 1.5.2.5. Serão considerados apenas um Título de Graduação e um de Mestrado;
 - 1.5.2.6. O Título pode ser comprovado com o diploma, ata de defesa ou atestado de conclusão;
 - 1.5.2.7. Alunos em fase de conclusão do curso de mestrado receberão a pontuação referente a 75% da nota no item; esta fase deverá ser atestada pela coordenação do curso do candidato;
 - 1.5.2.8. Os candidatos poderão apresentar, durante a entrevista, a comprovação de conclusão de Curso de Pós-Graduação no nível de mestrado, desde que o mesmo tenha sido emitido após o início do período de inscrições, recebendo, portanto, nota integral no item;
- 1.5.3. Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, com peso de 30% (trinta por cento) da nota final do candidato. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração os itens da tabela em **ANEXO (1.2)**.
- 1.5.4. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **11 de junho de 2019**, com duração máxima de 4 horas, e consistindo de duas partes, com peso total de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato:
 - 1.5.4.1. Análise e discussão de um texto ou artigo científico, ambos em inglês, a ser fornecido ao candidato no início da prova.
 - 1.5.4.2. Pré-projeto de doutoramento com no máximo 4 laudas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Recomenda-se que o candidato entre em contato previamente com um professor permanente do PPGMET a fim de integrar o pré-projeto aos trabalhos desenvolvidos no PPGMET.
- 1.5.5. Prova oral sobre aspectos relevantes de seu projeto de pesquisa, com peso 10% (dez por cento) da nota final do candidato. O horário da prova oral será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.
- 1.5.6. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6,00 (seis vírgula zero).
 - 1.5.6.1. O critério de desempate será por maior nota obtida no item 1.5.2, se persistir o empate, será utilizada a maior nota no item 1.5.3;
- 1.6. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>.
- 1.7. A relação preliminar dos candidatos classificados será informada no **dia 18 de junho de 2019** no site do PPGMET (<http://ppgmet.ufsm.br/>), tendo 48 horas para os candidatos solicitarem reconsideração diretamente à comissão de seleção, enviando e-mail para ppgmet@ufsm.br. A relação final dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM na sua página www.ufsm.br/prpgp seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

Otávio Costa Acevedo
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO 1.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

() Micrometeorologia

() Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A): _____

Candidatos que solicitam a realização das provas fora de Santa Maria, favor indicar:

Instituição de Ensino Superior:

Nome:

Endereço:

Responsável pela aplicação das provas:

Nome Completo:

Telefone:

E-mail:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO 1.2

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Preencha a Tabela abaixo consultando o Qualis na área das **Geociências** utilizando a “Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016”, do site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consulas/coleita/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área da Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (Scopus Journal Rank) para cada estrato da classificação Qualis:

- Estrato A1: SJR > 2,10;
- Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;
- Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;
- Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;
- Estrato B3: SJR < 0,35.

Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria “Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística”.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Nome do(a) candidato(a):

Produção Científica					
Nº	Item	Pontuação p/ item	Número	Pontos	Nome ou ISSN do(s) periódico(s) pontuados neste Qualis
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10			
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8			
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	6			
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	4			
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	3			
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	2,5			
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	2			
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	1,5			
9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	1			
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1			
11	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,5			
12	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3			
13	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN	10			
14	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN	4			